



PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 118/2024, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Giovanna de Oliveira Araújo lotada na secretaria municipal da assistência social neste município de colinas do tocantins-to, matrícula 19481, para empreender viagem a cidade de Palmasto, no dia 08 de novembro 2024 para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL PARA A AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DECENAL NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES-TO. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. Giovanna De Oliveira de Araújo lotada na secretaria municipal da assistência social neste município de colinas do tocantins-to, matrícula 19481, para empreender viagem a cidade de Palmas-to, no dia 08 de novembro 2024 para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL PARA A AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DECENAL NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES-TO. II - Fica autorizado a conceder, (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 25 de outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-902762-28102024080929**